

**CGM**

CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 254/2023**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.095.043/0001-09, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, Barbacena/MG, CEP: 36.200-000, neste ato representado por seu Prefeito **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG MG - [REDACTED] MG, e inscrito no CPF 1 [REDACTED], residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC**, representada por sua Secretária **Mara Cristina Piccinin de Souza**, brasileira, solteira, portadora do RG [REDACTED] e inscrita no CPF [REDACTED] residente e domiciliada em Barbacena/MG e **JOSÉ HENRIQUE COSTA OLIVEIRA 1 [REDACTED]**, empresa inscrita no CNPJ nº 45.144.368/0001-61, localizada no anexo Sítio São Vicente, s/nº, bairro Nossa Senhora das Dores, Barbacena/MG, CEP 36.207-970, representada por **José Henrique Costa Oliveira**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF [REDACTED] e RG [REDACTED], resolvem bilateralmente firmar o **1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 253/2024**, firmado em 19.09.2024 (fls.02/11), com extrato de publicação as Fls. 12, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por escopo **PRORROGAR** a vigência prevista na "Cláusula Onze – Da vigência" – item 11.1 e **ATUALIZAR** a rubrica orçamentária prevista na "Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária", ambos do ajuste originário (fls. 02/11), vinculados ao Prc 040/2022 – PE 001/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOCUMENTOS e AUTORIZAÇÃO

O presente termo aditivo foi elaborado em decorrência da solicitação e justificativas contidas nos seguintes documentos: **ofício 051/2024 – SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – BARBACENA-MG** (fl.13), que demonstrou o interesse na prorrogação da vigência; **ACEITE** da contratada (fl.14); **Memorando 175/2024-DITRAN (fl.15)** atestando a **vantajosidade** em manter o contrato e no preço praticado; **Memorando 105/2024 – SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – BARBACENA-MG** (fl.16), contendo expressa **autorização do Exmo. Prefeito Municipal em 06.08.2024**; CNPJ, CNH e certidões (fls.17/24) e **DRO 1180/2024 (fl.29)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

Em atendimento ao solicitado e documentado nos autos, consoante ao disposto na "**Cláusula Onze – Da Vigência**" do ajuste originário (fls. 02/11), fica prorrogado por

Fl. 1 do 1º T. Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 253/2023

Rua Silva Jardim, nº 340 - Boa Morte, Barbacena - MG CEP: 36.201-900

Telefone: (32) 3339-2007



CGM

CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO

mais **12 (doze) meses** a contar do dia 19.09.2024, tendo como data resultante **19.09.2025**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Para fazer jus à despesa, por força por presente aditivo, fica consignada abaixo, conforme **DRO nº 1.180/2024** (fl.29), emitida em 13.08.2024, as dotações orçamentárias e às correspondentes consignações em exercícios futuros:

12.361.0015.2.202 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (135) – Fonte 1.500.000.1001/
1.553.000.0000/ 1.569.000.0000/ 1.550.000.0000/ 1.576.001.0000

12.365.0014.2.332 TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (201) – Fonte 1.500.000.1001/
1.553.000.0000/ 1.550.000.0000/ 1.576.001.0000

12.365.0014.2.217 TRANSPORTE ESCOLAR DE CRECHES

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (199) – Fonte 1.500.000.1001/
1.553.000.0000/ 1.550.000.0000/ 1.576.001.0000

12.362.0037.2.093 TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (168) – Fonte 1.500.000.000/
1.576.001.0000

VALOR PREVISTO EM 2024: R\$ 22.695,76

VALOR PREVISTO EM 2025: R\$ 45.391,52

CLÁUSULA QUINTA: DA LEGISLAÇÃO

O Termo Aditivo foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na **Lei Federal nº 8.666/93**, ainda regente por força do **art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021**, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado, naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, respeitada competência administrativa prevista na Lei Municipal nº 5.005, de 27.11.2019, art. 13, inciso XVII c/c parágrafo único, art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às suas expensas.



CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato de Prestação de Serviços nº 254/2023** (fls.02/11), naquilo que não contrariarem o presente instrumento, oriundo do Processo Licitatório nº 040/2022 – PE 001/2023.

E assim, estando às partes justas e acordes, firmam o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Barbacena, 27 de agosto de 2024.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

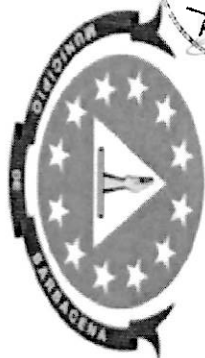
Mara Cristina Piccinin de Souza
SEDEC
CONTRATANTE

José Henrique Costa Oliveira
JOSÉ HENRIQUE COSTA OLIVEIRA [REDACTED]
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF nº _____

2) _____
CPF nº _____



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA. TERÇA-FEIRA. 27 DE AGOSTO DE 2024

Município), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Djáima de Assis Nobuêira (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 252/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.791.585/0001-07. Processo Licitatório nº 040/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Onze - Da Vigência", prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19.09.2024, expirando em 19.09.2025, e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 1181/2024. Data de assinatura: 27/08/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Carlos Henrique do Nascimento (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 253/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.791.585/0001-07. Processo Licitatório nº 040/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Onze - Da Vigência", prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19.09.2024, expirando em

19.09.2025, e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 1181/2024. Data de assinatura: 27/08/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e Carlos Henrique do Nascimento (Contratada).

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 254/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: JOSE HENRIQUE COSTA OLIVEIRA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 45.144.368/0001-61. Processo Licitatório nº 040/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Onze - Da Vigência", prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19.09.2024, expirando em 19.09.2025, e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária", conforme DRO nº 1180/2024. Data de assinatura: 27/08/2024. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), e José Henrique Costa Oliveira (Contratada).

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE
BARBACENA:
17095043000109

